

Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Março de 2016.

5

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**PORTARIA CONJUNTA SEP/
SEFAZ/SECANT Nº 009-R, DE
22 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975; Considerando o disposto no art. 26 do Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º A formalização da descentralização interna de crédito (provisão) por parte da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, em cumprimento ao disposto no caput do art. 4º do Decreto nº 3541-R, de 12/03/2014, será motivada mediante ofício do ordenador de despesas da unidade orçamentária solicitante, sendo dispensada a tramitação de processo administrativo para esse fim.

Parágrafo único. As descentralizações internas cujas unidades gestoras emite e favorecida pertencem à mesma unidade orçamentária, serão realizadas pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, mediante o envio de mensagem eletrônica (Comunica) do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, pela unidade gestora solicitante.

Art. 2º A formalização da descentralização externa de crédito (destaque) por parte da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, em cumprimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 3541-R, de 12/03/2014, será motivada mediante envio de mensagem eletrônica (Comunica) do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, pela unidade orçamentária solicitante, contendo cópia da publicação no Diário Oficial do Estado, do Resumo do Termo de Cooperação e suas alterações, bem como da Portaria de Descentralização Externa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, por meio da Subsecretaria de Orçamento, verificará a existência de cota e dotação orçamentária disponíveis na unidade orçamentária de origem, como condição para formalização da descentralização externa de crédito.

Art. 3º Aplicam-se as regras estabelecidas nesta portaria aos Termos de Cooperação em vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de março de 2016.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI
Secretária de Estado da Fazenda

MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 223915

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Contrato n.º 005/2016/SEGER
Pregão Eletrônico nº 001/2016 - SEGER;
N.º Processo SEGER: 64666220/2013;
Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER;
Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.208.516.74.001-74;

Órgão Adeso/Sigla: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
N.º Processo SEP: 73603554/2016
Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC.
Dotação Orçamentária e Valor:
Atividade de : 27.101.04.122.0616.2070;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte: 0101000000;
Valor Anual: R\$ 1.668,48 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos);
Nº do Empenho: 2016NE00103

Vitória/ES, 22 de março de 2016.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 223923

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 001/2016

Pregão Eletrônico Nº 004/2015 - SEGER
Ata de Registro de Preços Nº 010/2015 - SEGER
Objeto: Aquisição de Pó de Café;
Contratante: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP
Contratada: Vista Linda Indústria e Comércio de Cafés Especiais Ltda - EPP;
Valor Total: R\$ 2.182,50 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade 27.101.04.122.0616.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00,

Fonte: 0101000000, para o exercício de 2016.

Vitória/ES, 21 de março de 2016.

ANDRESSA LEAL SANTOS
Gerente Técnico Administrativa
GETAD/SEP
Protocolo 223683

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

Portaria nº 155-S, de 16/03/2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 72380195,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 50-S, publicada em 06 de fevereiro de 2015, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor, **SAVIO BERNARDO SCUSSULIN VIEIRA GUIMARÃES**, nº funcional 3180026/1, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Vitória, 16 de março de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Portaria nº 156-S, de 16/03/2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 72903392,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 244-S, publicada em 20 de abril de 2015, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Auxiliar de Serviços Gerais, **HOELBER GONÇALVES DOS SANTOS**, nº funcional 624394/52, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Vitória, 16 de março de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Portaria nº 157-S, de 16/03/2016
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 73439215,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS** nº funcional 3647463/1, do cargo efetivo de Delegado de Polícia, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Vitória, 16 de março de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Portaria nº 158-S, de 16/03/2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 73071269,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR** nº funcional 3586430/1, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Vitória, 16 de março de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Portaria nº 159-S, de 16/03/2016
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 73210862,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIO FERREIRA COSTA** nº funcional 3124533/1, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Vitória, 16 de março de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Portaria nº 160-S, de 16/03/2016
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 72957905,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALESSANDRO**